



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA EM 30 DE ABRIL DE 2018.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Eva Alves Meireles Aibar, Jacir Raphaelli Bernar, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Luiz Antônio Valiente Salamoni, Nilson Oli Moreira Barbosa e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a ata da décima sessão ordinária do dia 23 de abril de 2018. Foi recebido o Convite para a Reunião do COMDICA sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

ORDEM DO DIA: Não houve ordem do dia.

GRANDE EXPEDIENTE:

NILSON OLI MOREIRA BARBOSA: *(In Verbis):* Boa noite senhores vereadores e as pessoas que nos assistem, obrigada pela presença. O que me traz a essa tribuna, nós temos dois projetos em tramitação, está na Comissão para dar parecer e, me preocupa muito quando se fala da vida dos servidores, o qual eu também faço parte, então nós precisamos ter certeza do que estamos fazendo, ainda mais quando a gente não está naquela situação de como funciona uma secretaria de saúde enfim, educação, seja ela qual for, porque até cita muito quando fala em sobreaviso que não é justo alguém ganhar o que não está trabalhando, eu discordo porque quando tu está a serviço do Município e, mesmo que não seja chamado, nós temos uma vantagem é porque não tem ninguém doente e, se a pessoa está a disposição do Município é mais do que justo que ela receba essas horas, por isso que na quarta-feira Senhor Presidente, eu queria autorização de uma diária, apenas para formalidade não precisa receber, mas apenas para citar que estou indo a Porto Alegre no Tribunal de Contas e na UVERGS buscar pareceres e, também aguardar o parecer jurídico de hoje, primeira vez que Sentinela tem um Sindicato de Classe dos Servidores Municipais, então nós precisamos que o Sindicato nos dê amparo legal, seja lá qual for, a favor dessa lei ou contra, que nos traga um parecer para que os vereadores tenham certeza do que estão aprovando ou rejeitando, porque nós estamos mexendo na vida do cidadão ou de uma cidadã que lá tem seus filhos, enfim, toda uma história de vida pra que ele não tem que justificar pra ninguém se ele ganha pouco ou bastante, mas que ele tem que cumprir suas obrigações em casa ele tem que cumprir, então vamos pensar bem quando for mexer na vida de outra pessoa. Quando se fala em

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Denir Souza

